



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 791/2017 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 678/2013.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a concessão de desconto parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano, IPTU, ao contribuinte adotante ou que assumir judicialmente a guarda de menor, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo, a fim de adaptar o texto à nomenclatura utilizada na legislação vigente.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente exarou peremptoriamente parecer contrário.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No que cabe a esta Comissão avaliar, a presente propositura apresenta condições para prosperar, visto que objetiva estimular e amparar iniciativas que contemplem processos de adoção nos limites do território municipal, notadamente por parte daquelas famílias que não dispõem de muitos recursos materiais.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 07/06/2017.

Rute Costa (PSD) Presidente

Adriana Ramalho (PSBD)

Gilberto Nascimento (PSC)

Juliana Cardoso (PT) Relatora

Milton Ferreira (PTN)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/06/2017, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.